

## RESOLUÇÃO Nº. 23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado no Diário Oficial do Município nº 536  
Protocolo nº 1635 Data 13/10/23  
Disponível em:  
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social, referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2023.*

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753, Art. 16 e incisos do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 22º, incisos XX e XXI da Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP;

**CONSIDERANDO** após provocação ao Governo Estadual, onde certificou – se que o município de Parauapebas, dispõe da Lei do SUAS, com os requisitos necessários para receber o co-financiamento estadual para os benefícios eventuais;

**CONSIDERANDO** a apreciação e aprovação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Deliberar pela aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social, referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2023, com a inclusão do co-financiamento estadual para benefícios eventuais..

**Art. 2º.** Seguirá em anexo a este ato normativo, o plano de ação com os quesitos referente à sua aplicação.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Naiara de Paula Santos**  
Presidente Comasp  
Portaria nº10/2021

  
Celso Valério Nascimento Pereira  
Secretário Mun. de Assist. Social  
Decreto Nº 911/2022

**PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL / SISTEMA ÚNICO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Exercício: 2023

**DADOS CADASTRAIS**

**ORGÃO PROPONENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS			
CNPJ: 22.980.999/0001-15		PORTE: GRANDE	
ENDEREÇO: RUA MORRO DOS VENTOS			
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-2141
NOME DO(A) RESPONSÁVEL: DARCI JOSÉ LERMEN			CPF: 441.755.230-49
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3988222		ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA	
EMAIL: darci.lermen@parauapebas.pa.gov.br			

**ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669 – CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-6225/8224
NOME DO(A) GESTOR(A): CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA			CPF: 910.700.583-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 557072964		ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/MA	
E-MAIL: semas@parauapebas.pa.gov.br			


**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS – FMAS			
CNPJ: 14.562.056/0001-44			
VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO(A) GESTOR(A) DO FUNDO: CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA			CPF: 910.700.583-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 557072964		ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/MA	

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669 – CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-6225
NOME DO(A) PRESIDENTE(A): NAIARA DE PAULA SANTOS			CPF: 932.171.452-91
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5160045		ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA	
E-MAIL: <a href="mailto:naiaradepaulas@gmail.com">naiaradepaulas@gmail.com</a>			

  
Naiara de Paula Santos  
Presidente Comasp

  
Celso Valério Nascimento Pereira  
Secretário Mun. de Assist. Social  
Decreto Nº 911/2022

## 1. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares	População em situação de vulnerabilidade social	300
Benefícios Eventuais	População em situação de vulnerabilidade social	600
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e Indivíduos - PAEFI.	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos.	24
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0

## 2. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares - parcelas de 05 a 12	Piso Básico Fixo	R\$ 15.427,60
Benefícios Eventuais parcelas de 05 a 12.		R\$ 13.017,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serv. De Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos – PAEFI – parcelas de 05 a 12.	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 38.568,96
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização - parcelas de 05 a 12.	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	R\$ 0,00

## 3. RESUMO EXECUTIVO

Naiara de Paula Santos  
Presidente Comasp  
10/10/2021

  
Celso Valério Nascimento Pereira  
Secretário Mun. de Assist. Social  
Decreto N° 911/2022

ITEM	VALOR (R\$)
<b>Valor a ser repassado do 1º Quadrimestre pelo FEAS</b>	29.333,36
<b>Valor a ser repassado do 2º e 3º Quadrimestre pelo FEAS</b>	67.013,56
<b>Total de recursos pelo FEAS para o exercício</b>	96.346,92

Declaro sob, as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Plano de Ação.

#### 4. PARECER DO CONSELHO:

**Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS**

**Exercício: 2023**

**Parecer: APROVADO**

**Resolução Nº: 23**

**Data da reunião: 11/10/2023**

**Ata Nº: 14**

  
Naiara de Paula Santos  
Presidente Comasp  
Portaria nº10/2021

  
Celso Valério Nascimento Pereira  
Secretário Mun. de Assist. Social  
Decreto Nº 911/2022

ABRAÃO CAVALCANTE	1063	6º
AUGUSTA	1058	7º
HILKA MORENO	1025	8º
NIL	964	9º
FRANKÃO	925	10º
NETA	925	11º
LILIANE ARAÚJO	918	12º
FLAVIANA MILANIO KELLES	915	13º
VANDA FERREIRA	844	14º
MADSON ALBUQUERQUE	803	15º
IVAN BRAGA	749	16º
MAYKON STEBAN	749	17º
LIBIA FERREIRA	748	18º
RAÍRA LEAL	729	19º
DEYSE ARAÚJO	710	20º
RAYMARA MARTINS	642	21º
ROBSON CORDEIRO	623	22º
GLEIDSON BRITO	587	23º
DAIANE ARRUDA	559	24º
JESSICA JULIETE	427	25º
TEREZA OLIVEIRA	424	26º
OZEAS JUNIOR	343	27º
VIONEY NUNES	326	28º
VIVIANE LEÃO	321	29º
SUÉ ELIZABETH	281	30º
SANDRA FONTINELE	179	31º

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Parauapebas, PA, 13 de outubro de 2023.  
Juvenal Moreira Lima Neto - Presidente  
Juliana de Souza dos Santos - Secretária  
Luane Amorim Ribeiro da Silva - Membro  
Gildete Prates dos Santos - Membro

Protocolo: 16759

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº. 23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social, referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753, Art. 16 e incisos do Regimento Interno e, CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 22º, incisos XX e XXI da Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018; CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP;

CONSIDERANDO após provocação ao Governo Estadual, onde certificou - se que o município de Parauapebas, dispõe da Lei do SUAS, com os requisitos necessários para receber o co-financiamento estadual para os benefícios eventuais;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social, referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2023, com a inclusão do co-financiamento estadual para benefícios eventuais..

Art. 2º. Seguirá em anexo a este ato normativo, o plano de ação com os quesitos referente à sua aplicação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº10/2021

PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL / SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2023

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO PROPONENTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS			
CNPJ: 22.980.999/0001-15	PORTE: GRANDE		
ENDEREÇO: RUA MORRO DOS VENTOS			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-2141
NOME DO(A) RESPONSÁVEL: DARCI JOSÉ LERMEIN	CPF: 441.755.230-49		
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3988222	ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA		

EMAIL: darci.lermen@parauapebas.pa.gov.br			
ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669 - CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-6225/8224
NOME DO(A) GESTOR(A): CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA	CPF: 910.700.583-00		
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 557072964	ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/MA		
E-MAIL: semas@parauapebas.pa.gov.br			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - FMAS			
CNPJ: 14.562.056/0001-44			
VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO(A) GESTOR(A) DO FUNDO: CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA	CPF: 910.700.583-00		
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 557072964	ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/MA		

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA E, 669 - CIDADE NOVA			
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: (94) 3346-6225
NOME DO(A) PRESIDENTE(A): NAIARA DE PAULA SANTOS	CPF: 932.171.452-91		
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5160045	ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA		
E-MAIL: naiaradepaulas@gmail.com			

#### PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares	População em situação de vulnerabilidade social	300
Benefícios Eventuais	População em situação de vulnerabilidade social	600
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e Indivíduos - PAEFI.	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos.	24
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0

2. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO.		
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares - parcelas de 05 a 12	Piso Básico Fixo	R\$ 15.427,60
Benefícios Eventuais parcelas de 05 a 12.		R\$ 13.017,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serv. De Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI - parcelas de 05 a 12.	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 38.568,96
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização - parcelas de 05 a 12.	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	R\$ 0,00

#### RESUMO EXECUTIVO

##### ITEM VALOR (R\$)

Valor a ser repassado do 1º Quadrimestre pelo FEAS	29.333,36
Valor a ser repassado do 2º e 3º Quadrimestre pelo FEAS	67.013,56
Total de recursos pelo FEAS para o exercício	96.346,92

Declaro sob, as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Plano de Ação.

PARECER DO CONSELHO:

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Exercício: 2023

Parecer: APROVADO

Resolução Nº: 23

Data da reunião: 11/10/2023

Ata Nº: 14

Protocolo: 16758